

Goiânia, 11 de fevereiro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 002/2020

De : Diretoria de Ensino e Pesquisa

Para : Gerência Administrativa

1. **MATERIAL:** Aquisição de *kit* contendo Teclado Alfanumérico e *Mouse* (sem fio), para atendimento das necessidades técnico-operacionais da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP)/HDT.

2. **DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:** Um kit contendo “Teclado Alfanumérico e *Mouse* Sem Fio”, contendo as mínimas configurações abaixo:

- | | |
|---------------------------|-------------------------------|
| ✓ Cor: Preto; | ✓ Distância: Até 9 metros |
| ✓ <i>Layout</i> : ABNT; | ✓ Frequência: 2.4 Ghz |
| ✓ Conexão: USB; | ✓ Rastreamento: 1000dpi |
| ✓ Tipo: Wireless | ✓ Alimentação: Pilha |
| ✓ Compatibilidade: | ✓ Garantia: mínima de 01 ano. |
| ✓ - Windows Vista/XP/7/8 | |
| ✓ - MAC | |

3. **DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

- Os equipamentos supracitados serão alocados na sala de aula (multiuso do DEP) tendo como público alvo, residentes, preceptores/tutores do HDT, e se justifica tendo em vista a necessidade de adequações para atendimento das necessidades técnico-operacionais da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP)/HDT, sobretudo à implantação/instalação do “*Kit do ConectaSUS*”, encaminhado pela SES-GO às Unidades de Saúde do Estado de Goiás, dentre elas, o Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT.

QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

34557 < Item I – 01 (um) Teclado sem fio; e

Item II – 01 (um) Mouse em fio.

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG, C.G. Nº 91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes – CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Dra. Marília Dalva Turchi

Diretora de Ensino e Pesquisa – DEP

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT



Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO